



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 31
TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2009

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 43/2009:

Autoriza a cedência a título definitivo e gratuito, à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, do antigo Moinho situado no beco das Alcaçarias/Rua da Memória, concelho de Angra do Heroísmo, visando a sua recuperação e integração no projecto de requalificação do Jardim Municipal.

**Resolução n.º 44/2009:**

Delega no Secretário Regional do Ambiente e do Mar competências para, no âmbito da “empreitada de Intervenção Integrada da Ribeira de Santiago a Jusante da Praça Municipal e Consolidação da vertente ao longo da Rua dos Ferreiros“, praticar todos os actos que o Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, atribui ao dono da obra.

Resolução n.º 45/2009:

Delega no Secretário Regional do Ambiente e do Mar competências para, no âmbito do concurso público para a “Implementação da Rede de Monitorização do Ciclo Hidrológico nas Ilhas de São Miguel e Santa Maria” e consequente contrato, praticar todos os actos que o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, atribui à entidade pública contratante.

Resolução n.º 46/2009:

Declara a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno e dos direitos a elas inerentes, necessárias à execução da “Empreitada de concepção/construção das obras de reabilitação da Via Vitorino Nemésio”, na Ilha Terceira, Açores.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo n.º 43/2009 de 3 de Março de 2009**

A Região Autónoma dos Açores é proprietária de um antigo Moinho situado no Beco das Alcaçarias/Rua da Memória, no concelho de Angra do Heroísmo, actualmente em ruínas;

Considerando que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo manifestou disponibilidade em recuperar as ruínas deste Moinho e integrá-lo no seu projecto de requalificação do Jardim Municipal;

Considerando que o Museu de Angra do Heroísmo, em cujo património este imóvel está incluído, se pronunciou favoravelmente à sua cedência à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, para que seja recuperado e integrado no Jardim Municipal de Angra do Heroísmo;

Assim, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de Maio, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a cedência, a título definitivo e gratuito, à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, do antigo Moinho situado no Beco das Alcaçarias/Rua da Memória, concelho Angra do Heroísmo, prédio urbano, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 456 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 559.

2. A cedência ora autorizada destina-se à recuperação das ruínas que constituem o antigo Moinho e à sua futura integração no projecto da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo de requalificação do Jardim Municipal.

3. O auto de cessão será elaborado pela Direcção de Serviços do Património e constitui título bastante para efeitos de registo.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 11 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo n.º 44/2009 de 3 de Março de 2009**

Considerando que através da Resolução n.º 70/2007, de 5 de Julho, o Governo Regional autorizou a abertura de concurso público para a adjudicação da “empreitada de Intervenção Integrada da Ribeira de Santiago a Jusante da Praça Municipal e Consolidação da vertente ao longo da Rua dos Ferreiros”;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o n.º 2 da mesma resolução delegou competências na Secretária Regional do Ambiente e do Mar para todos os actos atinentes ao procedimento que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante;

Considerando que pelo Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores n.º 1-B/2008, de 18 de Novembro foram nomeados novos membros do Governo dos Açores, designadamente, o Secretário Regional do Ambiente e do Mar;

Considerando que o concurso público para a “empreitada de Intervenção Integrada da Ribeira de Santiago a Jusante da Praça Municipal e Consolidação da vertente ao longo da Rua dos Ferreiros” foi iniciado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e tendo em conta o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos;

Assim, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, do artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, da alínea e) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, o Conselho do Governo resolve:

1. Delegar, no Secretário Regional do Ambiente e do Mar com poderes de subdelegação, competências para, no âmbito da “empreitada de Intervenção Integrada da Ribeira de Santiago a Jusante da Praça Municipal e Consolidação da vertente ao longo da Rua dos Ferreiros”, praticar todos os actos que o Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, atribui ao dono da obra;

2. A presente resolução entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 11 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo n.º 45/2009 de 3 de Março de 2009**

Considerando que através da Resolução n.º 68/2008, de 19 de Maio, o Governo Regional autorizou a abertura de concurso público para a “Implementação da Rede de Monitorização do Ciclo Hidrológico nas Ilhas de São Miguel e Santa Maria”;

Considerando que o n.º 2 da mesma resolução delegou competências na Secretária Regional do Ambiente e do Mar para todos os actos atinentes ao procedimento que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que pelo Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores n.º 1-B/2008, de 18 de Novembro, foram nomeados novos membros do Governo dos Açores, designadamente, o Secretário Regional do Ambiente e do Mar;

Considerando que o concurso público para a “Implementação da Rede de Monitorização do Ciclo Hidrológico nas Ilhas de São Miguel e Santa Maria” foi iniciado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e tendo em conta o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos;

Assim, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, do artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, da alínea e) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, o Conselho do Governo resolve:

1. Delegar no Secretário Regional do Ambiente e do Mar com poderes de subdelegação, competências para, no âmbito do concurso público para a “Implementação da Rede de Monitorização do Ciclo Hidrológico nas Ilhas de São Miguel e Santa Maria” e consequente contrato, praticar todos os actos que o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, diploma aplicável ao procedimento, atribui à entidade pública contratante;

2. A presente resolução entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 11 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo n.º 46/2009 de 3 de Março de 2009**

Considerando que a Via Vitorino Nemésio, na Ilha Terceira, constitui o principal eixo de ligação rodoviário entre Angra do Heroísmo e a Praia da Vitória, funcionando como corredor de ligação entre aquela cidade, por um lado, e o Porto da Praia da Vitória e o Aeroporto, por outro;

Considerando que foi celebrado um contrato programa, com carácter plurianual, entre o Governo Regional dos Açores e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), S.A., destinado, nomeadamente, a regular a promoção por esta última da obra de remodelação e reabilitação da Via Vitorino Nemésio, numa extensão de 22.000 m;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que os trabalhos que constituem a “empreitada de concepção/construção das obras de reabilitação da Via Vitorino Nemésio, na Ilha Terceira, Açores”, lançada na sequência do contrato programa anteriormente referido, encontram-se consignados, havendo que disponibilizar ao empreiteiro as áreas de terreno identificadas nas plantas parcelares e respectivo mapa de áreas anexos à presente resolução;

Considerando que urge, assim, proceder à expropriação das parcelas em questão e dos direitos a elas inerentes, por necessárias à execução ininterrupta dos trabalhos de que se compõe a referida obra pública;

Considerando que o interesse público e a urgência subjacentes à realização desta obra impõem que seja atribuído carácter urgente à expropriação dos bens anteriormente referidos;

Considerando que o processo de aquisição e ou expropriação das parcelas necessárias à execução da obra e os respectivos encargos financeiros correm por conta da Região Autónoma dos Açores;

Considerando, por último, que a previsão dos encargos a suportar com as expropriações se estimam em € 89.515,50, conforme avaliação oportunamente efectuada.

Assim, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e dos artigos 15.º e 90.º, n.º 1, ambos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o Conselho do Governo resolve:

1. Declarar a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno e dos direitos a elas inerentes, identificadas nas plantas parcelares e respectivo mapa de áreas anexos à presente resolução, da qual fazem parte integrante, por necessárias à execução da “empreitada de concepção/construção das obras de reabilitação da Via Vitorino Nemésio, na Ilha Terceira, Açores”.

2. Autorizar a Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, já que tal acto se considera indispensável à execução da referida obra pública.

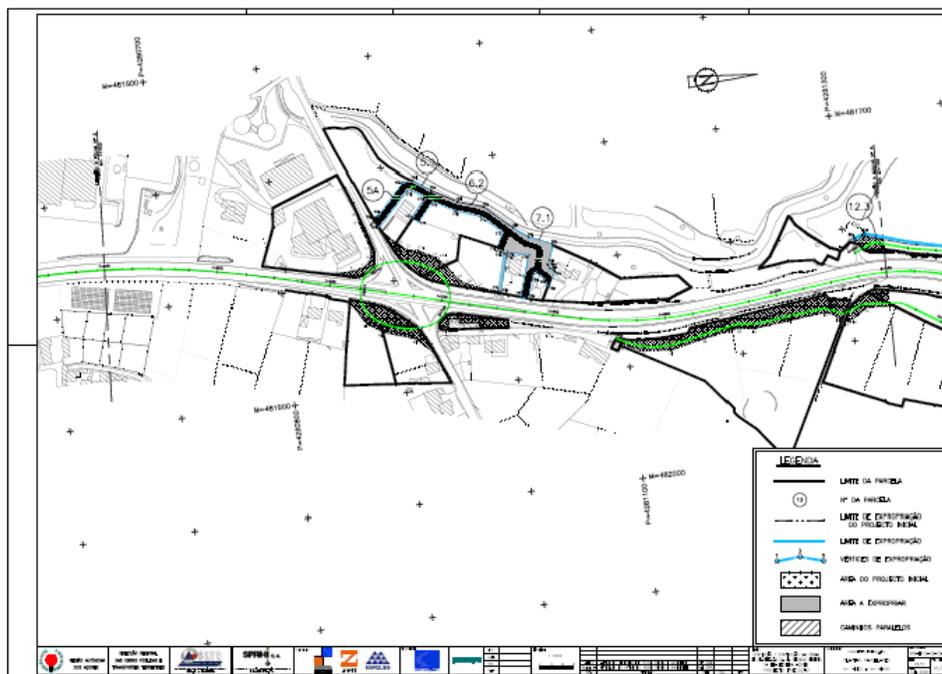
3. Conferir ao Director Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres, com autorização para subdelegar, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação.

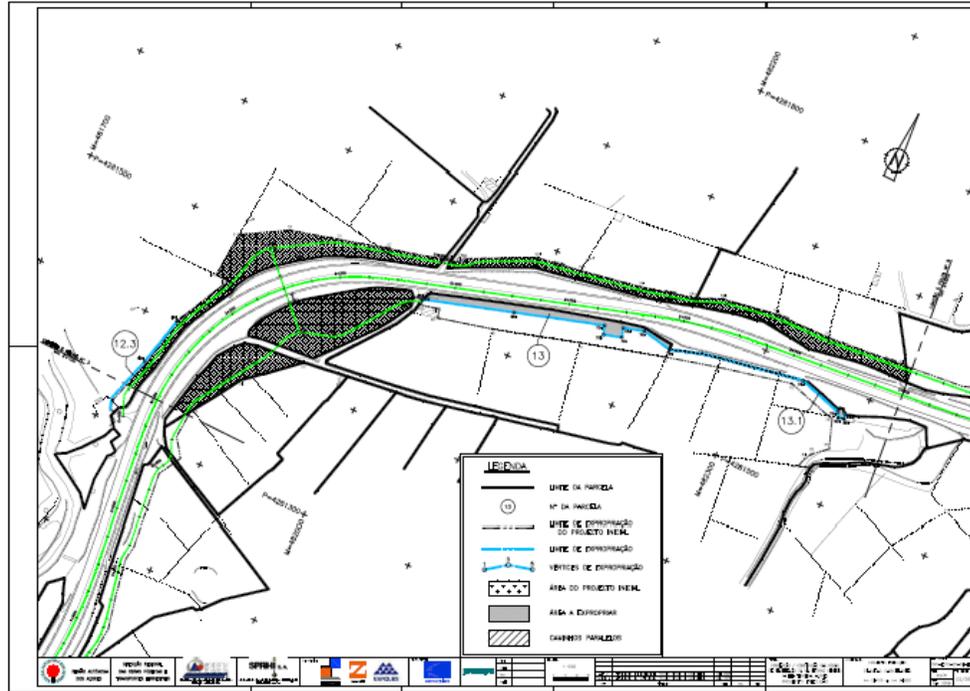
4. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

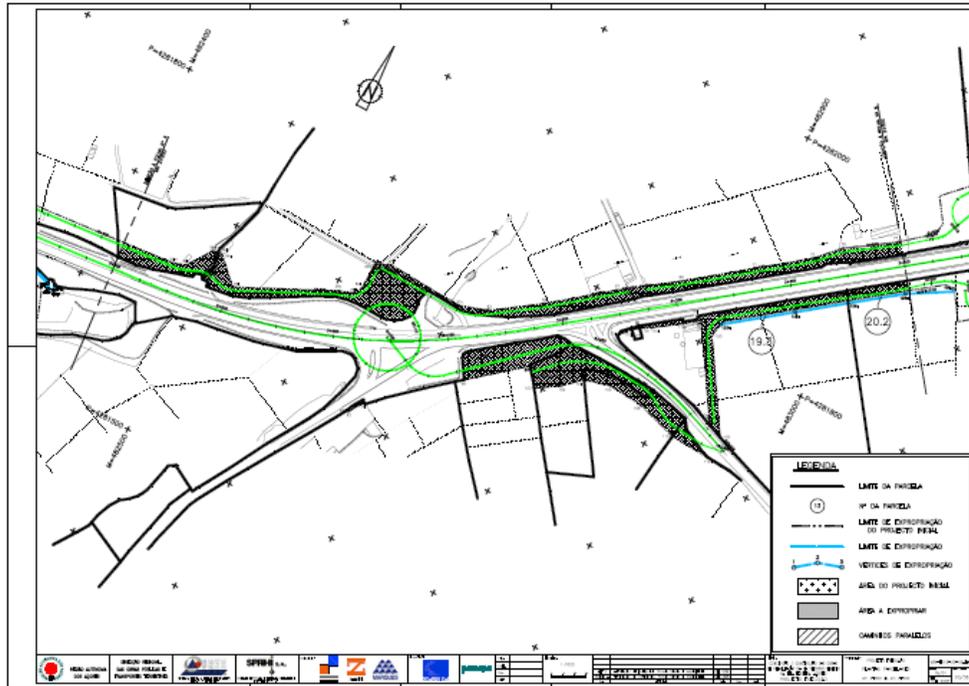
Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 11 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

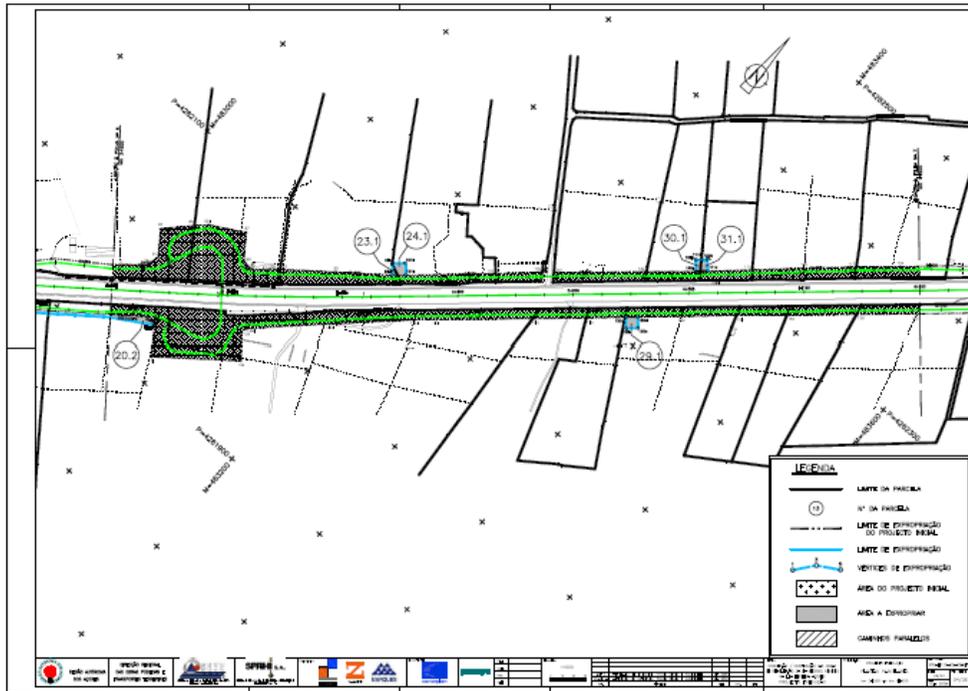


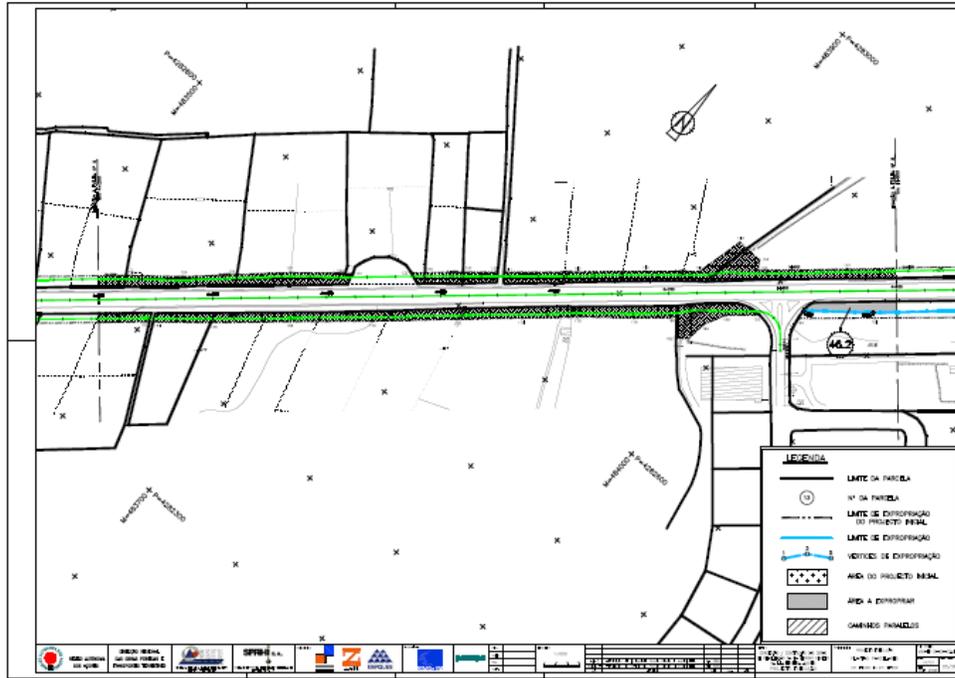
Anexo I

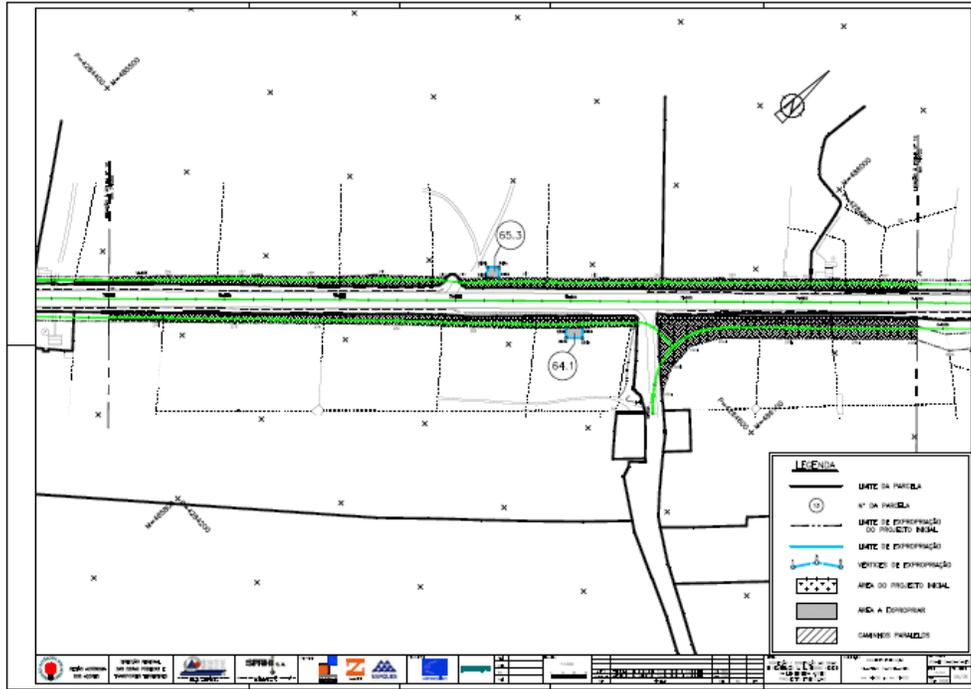


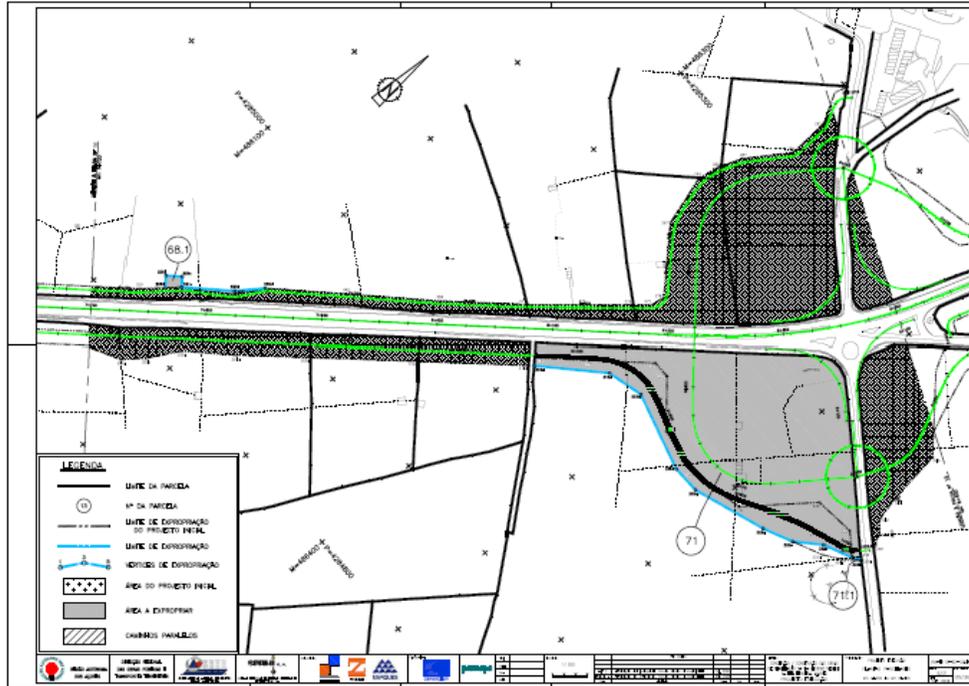


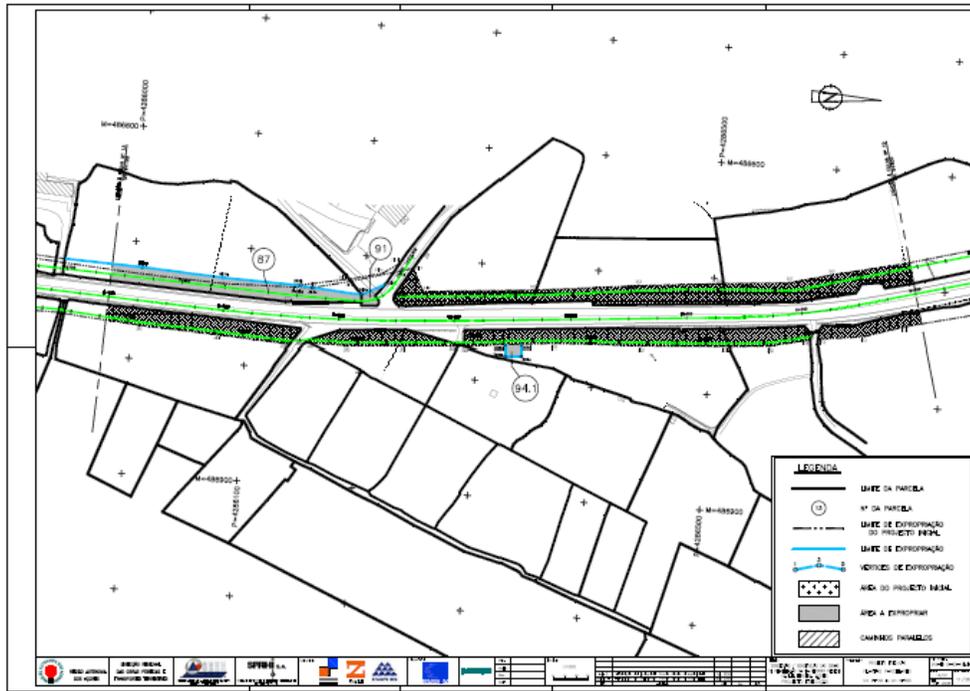


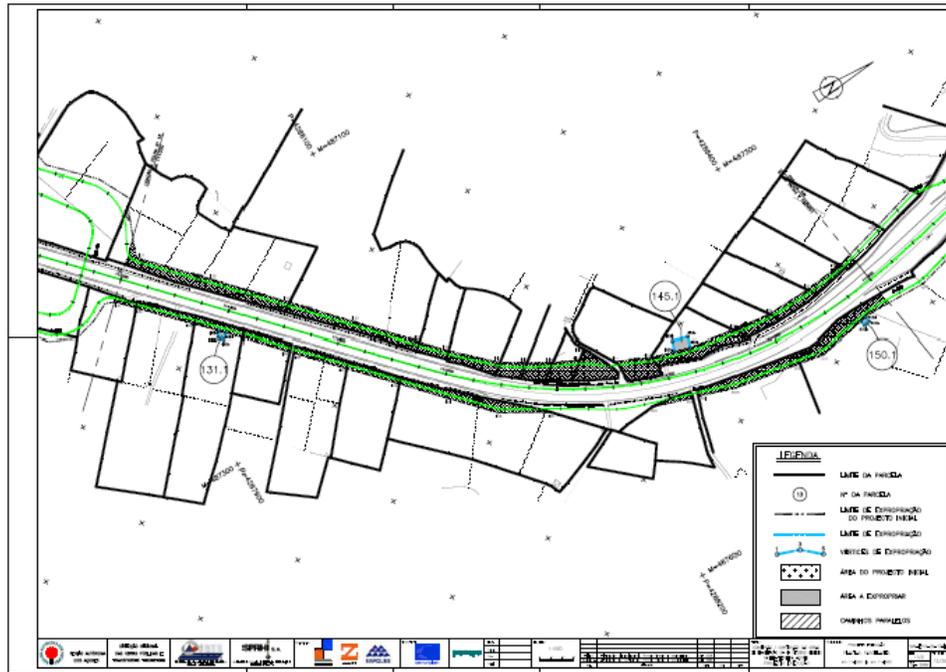


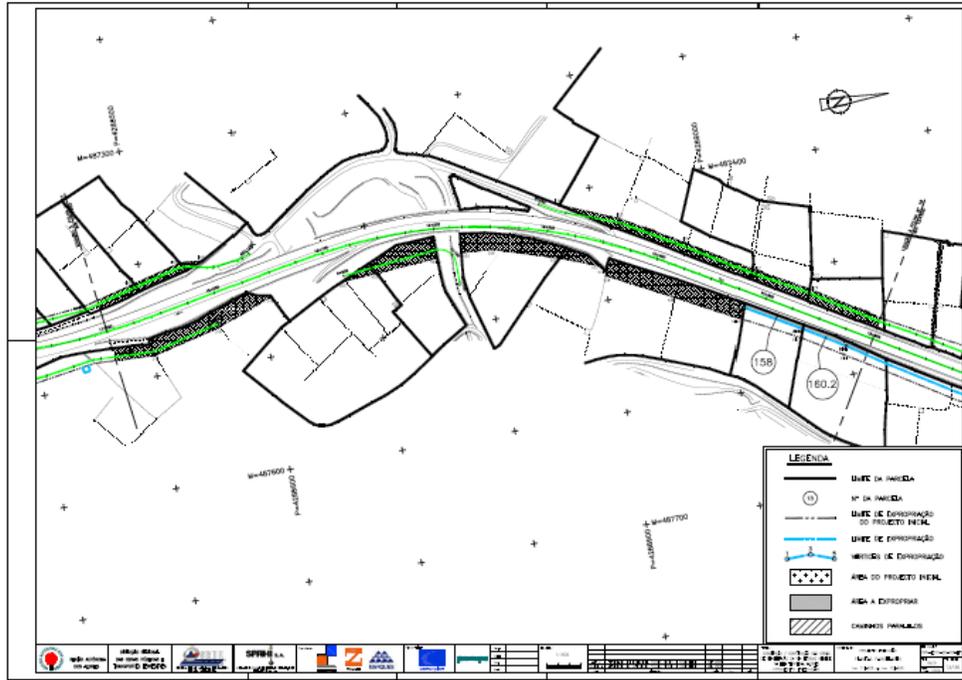


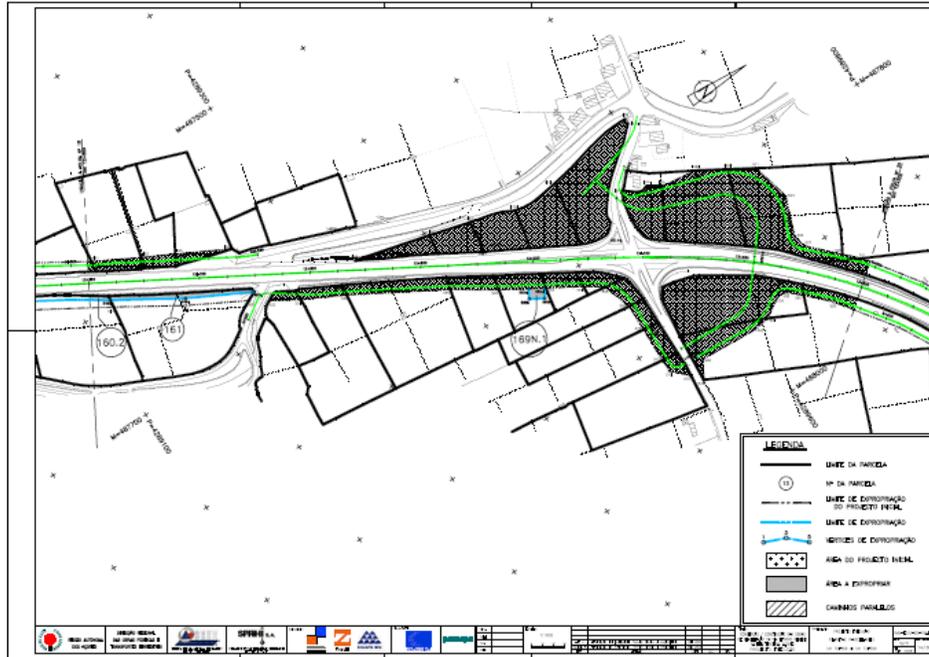


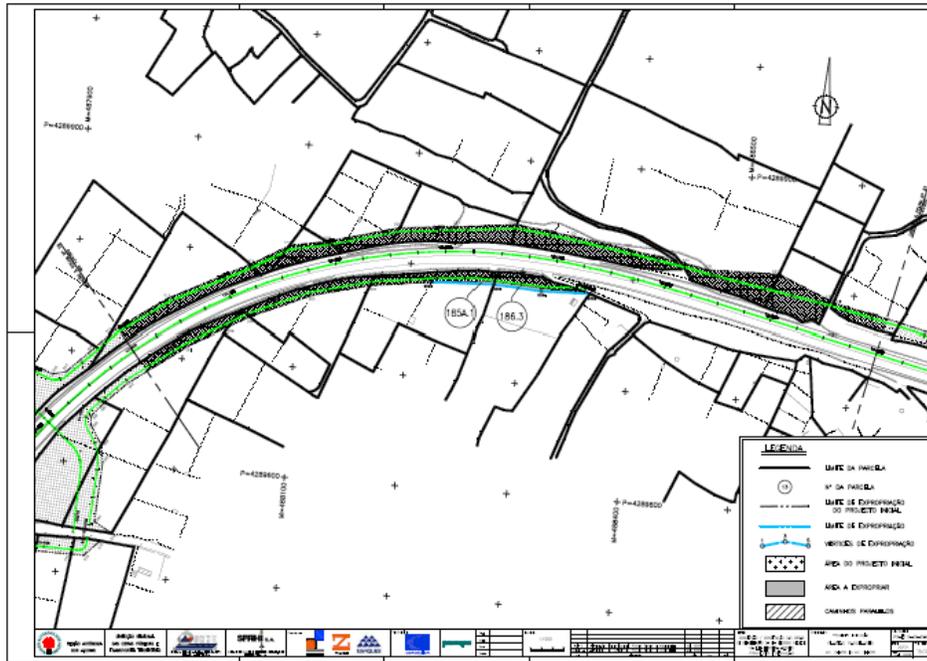


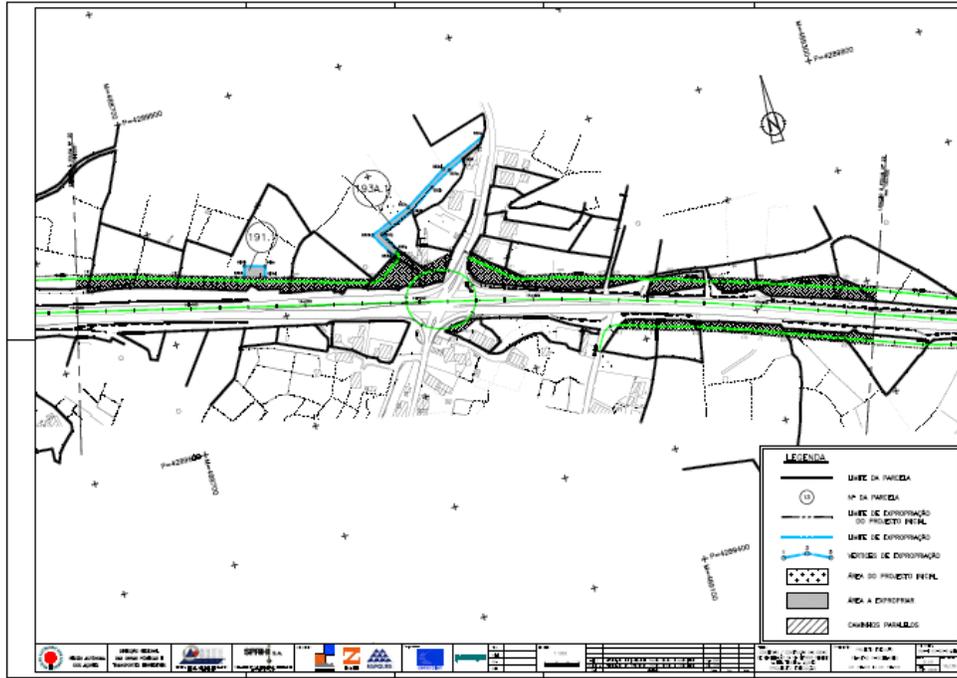


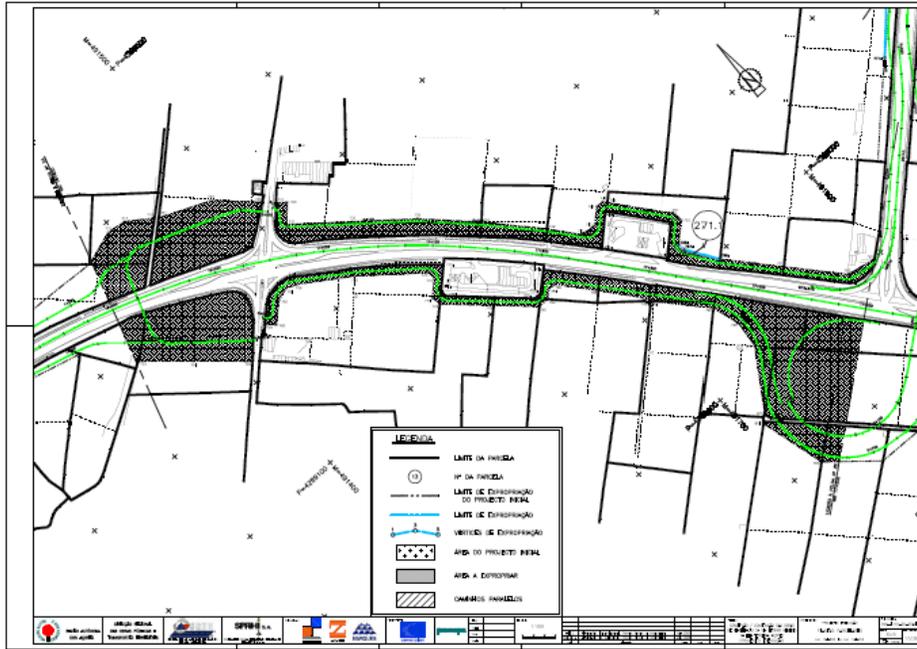














JORNAL OFICIAL

Anexo II

Nº da parcela	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área a Expropriar m2	Artigo Matricial	Descrição
5.1	Paulina do Couto Toste Parreira c.c. Pedro Manuel Dutra da Rocha Homem Reguinho nº 5 - São Bento 9700-110 Angra do Heroísmo Credor hipotecário: Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência Largo do Calhariz, Lisboa.	171,00	1200-U-São Bento	1155/São Bento
5A	Paulina do Couto Toste Parreira c.c. Pedro Manuel Dutra da Rocha Homem Reguinho nº 5 - São Bento 9700-110 Angra do Heroísmo Credor hipotecário: Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência Largo do Calhariz, Lisboa.	246,00	1200-U-São Bento	1155/São Bento



JORNAL OFICIAL

Nº da parcela	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área a Expropriar m2	Artigo Matricial	Descrição
6.2	Paulina do Couto Toste Parreira c.c. Pedro Manuel Dutra da Rocha Homem Reguinho nº 5 - São Bento 9700-110 Angra do Heroísmo Credor hipotecário: Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência Largo do Calhariz, Lisboa.	570,00	91-R-São Bento	1154/São Bento
7.1	PronicoL-Produtos Lácteos, SA Vinha Brava 9700-236 Angra do Heroísmo	1.105,00	848-R-São Bento 849-R-São Bento	90/São Bento
12.3	Manuel Amorim de Sousa Menezes, viúvo Casa de S. Manuel - Forte Caxias nº 11 2780 Oeiras Arrendatária: Lina Maria Saúde Mendonça Ferreira Canada da Ribeirinha nº 60 9700-166 Angra do Heroísmo	140,00	637-R-São Bento	64895 fls 99v Lº B 95



JORNAL OFICIAL

Nº da parcela	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área a Expropriar m2	Artigo Matricial	Descrição
19.3	<p>Maria Antonieta Bettencourt do Canto Brum, viúva Rua de S. Pedro nº 192 9700-187 Angra do Heroísmo</p> <p>João Bettencourt Carvalho do Canto c.c. Ana Natália Rocha da Silva Canto Rua da Guarita nº 105 9700-000 Angra do Heroísmo</p> <p>Guilherme Bettencourt Carvalho do Canto c.c. Maria Guilhermina Fernandes Falcão Toste Carvalho do Canto Rua de S. Pedro nº 190 9700-187 Angra do Heroísmo</p> <p>Maria Antonieta Bettencourt do Canto c.c. Rui Miguel Medeiros Silva Sousa Teixeira Caminho de Baixo - E.R. nº30 9700-000 Angra do Heroísmo</p> <p>Arrendatária:</p> <p>Deonilde Martins da Costa Homem Canada do Reguinho nº2 9700-163 Angra do Heroísmo</p>	276,00	307-R-São Bento	1134/São Bento



JORNAL OFICIAL

Nº da parcela	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área a Expropriar m2	Artigo Matricial	Descrição
20.2	Ernest Cotta Vieira c.c. Luisa Maria Vieira Estados Unidos da América Procurador: Joaquim Domingos Martins Costa Rua 1º de Maio nº5 9700-503 São Bartolomeu dos Regatos Arrendatário: João Manuel Martins de Freitas Pico Redondo nº 129 9700-211 Angra do Heroísmo	305,00	309-R-São Bento	2/São Bento
23.1	João Homem Correia de Meneses Simões c.c. Eliana Rodrigues Evangelho Simões Bicas de Cabo Verde nº 53 9700-000 Angra do Heroísmo	21,00	283-R-São Bento	1144/São Bento
24.1	Francisco Ferreira Jerónimo Júnior, viúvo Rua S. Luís nº 312 - S. Bento 9700-212 Angra do Heroísmo Arrendatária: Lina Maria Saúde Mendonça Ferreira Canada da Ribeirinha nº 60 9700-166 Angra do Heroísmo	97,00	279-R-São Bento	582/São Bento



JORNAL OFICIAL

Nº da parcela	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área a Expropriar m2	Artigo Matricial	Descrição
29.1	Etelvina Lopes Nunes, viúva Canada da Ribeirinha nº 29 9700-440 Angra do Heroísmo José Henrique Gonçalves, solteiro, maior Canada da Ribeirinha nº 29 9700-440 Angra do Heroísmo	99,00	330-R-São Bento (parte)	20741 fls 48v Lº B 25
30.1	Durvalina da Conceição Sózinho c.c. José Vaz Teixeira Canadá Procuradora: Maria João Vaz Martins Rua do Açougue nº 18 9700-421 Ribeirinha AGH	47,00	290-R-São Bento	82348 fls 4 Lº B 139
31.1	António de Couto Machado Ávila c.c. Isabel Maria Toste Ávila Rua S. Luís nº 367 9700-212 Angra do Heroísmo	59,00	744 R-São Bento	598/São Bento
51.1	Sociedade Agro-Pecuária da Terceira, LDA Rua da Pereira, nº 9 9700-147 Angra do Heroísmo Credor hipotecário: Banco Comercial Português Praça D. João I nº 65 - Sé 0000-000 Porto	386,00	159-R-Porto Judeu	2267/Porto Judeu



JORNAL OFICIAL

Nº da parcela	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área a Expropriar m2	Artigo Matricial	Descrição
55.1	<p>José Pedro da Silva Toste, viúvo Canada da Luz nº 53 9700-000 São Mateus da Calheta</p> <p>Breno Aguiar Toste, menor Canada da Luz nº 53 9700-000 São Mateus da Calheta</p> <p>Diego Aguiar Toste, menor Canada da Luz nº 53 9700-000 São Mateus da Calheta</p> <p>Arrendatário:</p> <p>João Pedro da Silva Toste Atalaia nº 18 9700-416 RIBEIRINHA AGH</p>	94,00	3203-R- Porto Judeu	2710/Porto Judeu
64.1	<p>João Luis Pacheco Evangelho c.c. Alexandra Margarida Pamplona de Oliveira Ribeiro de Meireles Caminho do Meio de São Carlos nº 107 9700-000 Angra do Heroísmo</p> <p>Usufrutuária:</p> <p>Alisalda Carmélia Moniz Silveira Pacheco, viúva Rua de São João nº 77 9700-182 Angra do Heroísmo</p> <p>Arrendatário</p> <p>João Luis Pacheco Evangelho Caminho do Meio de São Carlos nº 107 9700-000 Angra do Heroísmo</p>	128,00	2713-R- Porto Judeu	2663/Porto Judeu



JORNAL OFICIAL

Nº da parcela	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área a Expropriar m ²	Artigo Matricial	Descrição
65.3	<p>Hélia Maria de Sousa Quina Falcão Santos Bettencourt, viúva Rua Capitão João Ávila nº 68 B 9700-042 angra do Heroísmo</p> <p>Antonina Maria Quina Falcão de Barcelos Bettencourt da Luz, divorciada Rua do Pau São nº 28 9700-145 angra do Heroísmo</p> <p>Virgínia Maria Quina Falcão de Barcelos Bettencourt da Luz, viúva Rua de Benguela nº 406 e 408 São Paulo - Angola</p> <p>Maria Madalena Quina Falcão de Barcelos Bettencourt Frade c. c. Rui João Henriques Faleiro Frade Canada da Confrarianº 4 - Regatos 9700-503 São Bartolomeu dos Regatos</p> <p>Arrendatário</p> <p>Exploração Agro-Pecuária Irmãos Sousa e Silva, Lda Ponta Nova nº 21 9700-354 Feteira AGH</p>	97,00	6-R-Porto Judeu	1966/Porto Judeu



JORNAL OFICIAL

Nº da parcela	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área a Expropriar m2	Artigo Matricial	Descrição
68.1	<p>Maria Margarida do Rego Botelho Parreira Mesquita c.c. Abel Bernardino Teixeira Mesquita Rua da Torre - Torre - Cascais</p> <p>Ana Maria do Rego Botelho Parreira Tavares Moreira c.c. Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira Largo do Pioleto, Lt D - 4ª Esq. 5000-596 Vila Real</p> <p>Henrique do Rego Botelho Parreira c.c. Maria Manuel Teixeira da Rede Madeira Botelho Parreira Caminho de Baixo nº 11 9700-023 Angra do Heroísmo</p> <p>João Manuel do Rego Botelho Parreira c.c. Maria de Ornelas Bruges Armas Parreira Caminho de Baixo nº 7 9700-023 Angra do Heroísmo</p> <p>Arrendatário</p> <p>Marcelino Martins Faria Rua da Praça nº 7 9700-613 Vila de São Sebastião Telefone-295904189</p>	257,00	3468-R- São Sebastião	1121/São Sebastião



JORNAL OFICIAL

Nº da parcela	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área a Expropriar m2	Artigo Matricial	Descrição
131.1	<p>Maria Natal Ferreira de Lima Rua Sto Espírito nº 24 9700-178 Angra do Heroísmo</p> <p>Arrendatário</p> <p>Jacinto Cardoso Pires Quatro Canadas nº 28 9760-670 SÃO BRÁS</p>	33,00	839-R- São Brás	5484 fls 69 Lº B 15
145.1	<p>José Valadão Ferreira c.c. Maria de Lurdes Santos Nunes Ferreira Rua Padre Alfredo Lucas nº 90 9760-664 São Brás VPV</p>	133,00	889-R- São Brás	50/São Brás



JORNAL OFICIAL

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área a Expropriar m2	Artigo Matricial	Descrição
150.1	<p>Lorival Gomes de Meneses Lucas c.c. Maria Goreti de Lima Meneses Rua dos Lourais nº 40 9760-662 São Brás VPV</p> <p>João Élio Meneses Lucas</p> <p>Joaquim de Meneses Barcelos Lucas</p> <p>José Gabriel de Meneses Lucas c.c. Lina Maria Gomes Pires Lucas Rua Padre Alfredo Lucas, n.º 48, São Brás VPV</p> <p>José Henrique Gomes Pires c.c. Maria de Fátima Pereira Pires Canada do José Inácio, n.º 1-A, São Brás VPV</p> <p>Lina Maria Gomes Pires de Lucas c.c. José Gabriel de Meneses Lucas</p> <p>Arrendatário:</p> <p>José Lorival Meneses Lucas Outeiros nº 48 9760-036 Agualva</p>	28,00	786- R- São Brás	1286/São Brás



JORNAL OFICIAL

Nº da parcela	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área a Expropriar m2	Artigo Matricial	Descrição
169N.1	Jacinto Cardoso Pires c.c. Inês Matias Sarmento Quatro Canadas nº 28 9700-000 São Brás VPV Arrendatário: José Adriano Ávila Areias Caminho dos Galinheiros nº 14 9760-721 VILA NOVA	131,00	1709-R São Brás	204/São Brás
185A.1	Carla de Lima Costa, solteira, maior Canadá Procuradora: Maria Eugénia Lima Ferreira Rua Padre Alfredo Lucas ° 34 9760-664 São Brás VPV	85,00	1667-R- São Brás	972/São Brás
186.3	José Valadão Ferreira c.c. Maria de Lurdes dos Santos Nunes Ferreira Rua Padre Alfredo Lucas nº 90 9760-664 São Brás VPV	197,00	1486-R- São Brás	29719 fls 168 Lº B 78
191.1	Constantino da Silva Ávila Gomes c.c. Maria Laurete da Silva Gaspar Gomes Cruz de São Brás nº 88 9760-666 São Brás VPV	175,00	353-R São Brás	283/São Brás



JORNAL OFICIAL

Nº da parcela	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área a Expropriar m2	Artigo Matricial	Descrição
193A.1	Loredano Raimundo Meneses Monteiro c.c. Maria das Mercês Borges de Meneses Monteiro Rua Pico Celeiro nº 9 9760-211 Fontinhas	669,00	348-R- São Brás	114/São Brás
271.1	Carlos Manuel Gomes Toste c.c. Maria Alzira Machado Simões Toste Rua da Igreja nº 210-A 9760-000 Lajes VPV Francisco Luciano Gomes Toste c.c. Maria Manuela Mendes Ferreira Toste Rua da Igreja nº 210-A 9760-000 Lajes VPV João Adriano Gomes Toste c.c. Ângela da Conceição Diniz Ribeiro Toste Canado da Poço nº 15 9760-295 Lajes VPV Ricardo Jorge Gomes Toste c.c. Graziela Linhares Areias Toste Rua dos Lourais nº 72 9760-000 São Brás VPV Arrendatário: Jacinta Margarida de Meneses Pires de Melo Rua de Santa Luzia nº 7A 9760-525 PRAIA DA VITÓRIA	80,00	2922-R- Fontinhas	2292/Fontinhas



JORNAL OFICIAL

Nº da parcela	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área a Expropriar m2	Artigo Matricial	Descrição
272.3	<p>Maria de Lourdes Meneses c.c. Manuel Rodrigues Monteiro Ribeira do Marquês nº 191 9760-216 Fontinhas</p> <p>Procuradora:</p> <p>Maria Manuela Meneses de Monteiro Batista Ribeira do Marquês nº 191 9760-216 Fontinhas</p> <p>Arrendatária:</p> <p>Maria Manuela Meneses de Monteiro Batista Ribeira do Marquês nº 191 9760-216 Fontinhas</p>	106,00	306- R- Lajes	94/Lajes



JORNAL OFICIAL

Nº da parcela	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área a Expropriar m2	Artigo Matricial	Descrição
272A.1	<p>Paulo José Noronha Ramalho Passos c.c. Maria Manuela Marques Leite Passos Rua Infante Santo nº67 - 1º C Nevogilde - Porto</p> <p>Carlos Alberto de Noronha Ramalho Passos, solteiro, maior Rua da Agra nº 429 Foz do Douro - Porto</p> <p>Procuradora:</p> <p>Maria do Carmo Mendes Meneses Rua do Salinas nº30 9700-172 Angra do Heroísmo</p> <p>Arrendatário:</p> <p>Carlos Meneses Aguiar Rua da Caldeira nº 30 9760-260 LAJES VPV</p>	95,00	3572-R-Lajes	2959/Lajes
288.3	<p>Ivo Mendes Santos c.c. Maria dos Ramos de Meneses Borges Rua Dr. Alexandre Ramos nº 16 9760-448 Praia da Vitória</p> <p>Arrendatário:</p> <p>José Manuel dos Santos Azevedo Rua de São Jorge nº 6 Bairro Nossa Senhora de Fátima 9760-536 Praia da Vitória</p>	138,00	2426-R-Santa Cruz	25314 fls 70 v Lº B 67



JORNAL OFICIAL
